



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 217/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **PIQUET CARNEIRO (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 644.303,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Posto de Saúde de Mulungu – CNES 2371944	37.158,00	185.790,00	07738.057000/1100-01
Centro Núcleo R. Filomeno S. Dantas – CNES 2723999	37.158,00		
Posto de Saúde de Catolé da Pista – CNES 2371952	37.158,00		
Posto de Saúde Marilú Aires Castro – CNES 2371936	37.158,00		
Posto de Saúde de Ibicua – CNES 2371928	37.158,00		
Centro Núcleo R. Filomeno S. Dantas – CNES 2723999	32.800,00	131.200,00	07738.057000/1100-02
Posto de Saúde de Catolé da Pista – CNES 2371952	32.800,00		
Posto de Saúde de Mulungu – CNES 2371944	32.800,00		
Posto de Saúde Marilú Aires Castro – CNES 2371936	32.800,00		
Unidade Mista de Piquet Carneiro – CNES 2561409	327.313,66	327.313,66	07738.057000/1090-03
TOTAL		644.303,66	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS